



**Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquecetuba**

**CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio**

**Plano de Trabalho**

**GESTÃO 2024/2025 -**

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio da Diretoria de Ensino (CIPA) propõe este plano de trabalho que visa orientar as ações da Comissão para alcançar o seu objetivo de prevenir possíveis acidentes de trabalho, bem como promover a saúde dos trabalhadores das Unidades Escolares, conforme previsto no primeiro item da Norma Regulamentadora 5 (NR-5) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE):

“5.1 A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde dos trabalhadores da Educação.”

Tendo em vista que diversos ambientes das Unidades Escolares jurisdicionadas à Diretoria de ensino -Região de Itaquaquecetuba poderão apresentar riscos químicos, físicos, ergonômicos, biológicos e de acidentes, o foco deste plano serão atividades de conscientização quanto a ambientes e comportamento de risco, motivar a formação de agentes públicos das Unidades Escolares no tocante à segurança primária dos estabelecimentos de ensino.

Desta forma, propomos o presente Plano de Ação baseado nas proposições suscitadas na primeira reunião/encontro da Comissão Regional da CIPA/Itaquaquecetuba:

**I-SEGURANÇA PRIMÁRIA NOS DIVERSOS AMBIENTES DA U.E.**

Ações

**Formar gestores públicos com os temas da segurança no trabalho e saúde do trabalhador das escolas estaduais da Diretoria de ensino**

1-Providenciar a sinalização dos diversos espaços da escola como entrada e saída, escadas, piso visual, banheiros, extintor e sua utilidade, Quadro de energia



2-Elaborar a formação de setores no prédio escolar e apontar os riscos no mapa e, divulgar amplamente pela U.E.

3-Atendimento ao público

Adequação: Há vulnerabilidade de segurança?

4-Estacionamento

Consta na planta original? É espaço de convivência coletiva? Pode haver risco de acidente?

5-Identificar a utilidade do Extintor

6-Estabelecer parceria com Corpo de bombeiros e/ou Polícia Militar, agentes de saúde, entre outros para ELETIVAS

## II-COMBATE E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Ações

**Estabelecer parcerias com Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e GCM-Itaquá e outros para oficinas e palestras com temas de segurança e primeiros socorros**

1-Observar a existência de Equipamentos básicos para o combate a incêndios:1.1-Extintores classe A e B; 1.2-Alarme contra incêndio; 1.3-Illuminação de emergência; 1.4-Placas de sinalização; 1.5-Hidrante

2-Verificar locais com alto índice de materiais inflamáveis: Biblioteca, Arquivos, secretaria, salas de aula, Coordenação e Direção.

Obs.: Nestes locais, os materiais inflamáveis mais comuns são papéis, madeira e tecido. Para estes materiais, o extintor indicado a ser instalado e identificado é o Classe A.

03. Refletir sobre os locais com alto índice de materiais inflamáveis eletrônicos: Laboratório, sal de informática, secretaria, sala de leitura, cozinha, sala de aula, professores e coordenação, sala de produtos de limpeza

Obs.: Nestes locais, os materiais inflamáveis são líquidos e ou elétricos/eletrônicos, neste caso utiliza-se o extintor Classe B.



*04. Hidrante*

*Em escolas que possuam hidrante, é necessário verificar se o mesmo contém os equipamentos corretos como mangueira tipo 2, Chave Storz, esguicho, adaptador*

*Obs.: Só é obrigatório em escolas com mais de 750m<sup>2</sup>*

*05. Verificar o laudo do AVCB. A escola possui AVCB? Está válido/Ativo*

*Lembrar-se que sua validade é de 1 a 5 anos.*

*06. Conferir a validade dos equipamentos:*

*6.1-Extintores. Validade de 1 ano, sendo obrigatório fazer recarga e proceder o teste hidrostático;6.2-Placa de sinalização. Validade até que perca a eficiência luminosa;6.3-Mangueiras. Realizar teste anual do material;6.4-Alarme. Somente quando houver a renovação do AVCB.*

*6.5-Acompanhar as investigações de acidentes de trabalho, quando houver, através de notificação realizada pelo gestor.*

### III-RELAÇÕES INTERPESSOAIS E ASSÉDIO

<b>Ações</b>	
<b>Promover palestras nas escolas sobre saúde mental, habilidades socioemocionais e legislações</b>	
3.1-Formar gestores sobre Comunicação violenta e não-violenta -Estabelecer a diferença entre Calúnia, Difamação e Assédio; -Distinguir assédio entre os pares: vertical e horizontal	Através de palestra e leitura de materiais disponibilizados sobre os temas -Letramento para funcionários multiplicadores
3.2-Formação de professores	
3.3- Propagar canais de denúncia atuais e se preciso, criar novos;	



3.4-Apoio da Diretoria com o <b>Programa Psicólogos da Educação</b>	
3.4-Criação de canal de comunicação da CIPA	
3.5-Ampla divulgação dos materiais da CIPA	-Elaborar um resumo dos materiais para os membros da Unidade Escolar; -Elaborar uma planilha CIPA para os Supervisores de ensino e Núcleo
3.6-Criação de Comissão de Assédio da CIPA (Elaine, Amábile, Fernanda, Simone, Lívia e Daniela)	
3.7-Promover a I- SIPAT em nível de Diretoria de ensino (em setembro ou novembro)	

1-SIPAT: Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho

Como sabemos, a CIPA tem por atribuição:

- a) acompanhar o processo de identificação de perigos e avaliação de riscos bem como a adoção de medidas de prevenção implementadas pela organização/instituição;
- b) registrar a percepção dos riscos dos trabalhadores, em conformidade com o subitem 1.5.3.3 da NR-01, por meio do mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada à sua escolha, sem ordem de preferência, com assessoria do Serviço Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, onde houver;
- c) verificar os ambientes e as condições de trabalho visando identificar situações que possam trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores;
- d) elaborar e acompanhar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva em segurança e saúde no trabalho;
- e) participar no desenvolvimento e implementação de programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;
- f) acompanhar a análise dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, nos termos da NR-1 e propor, quando for o caso, medidas para a solução dos problemas identificados;
- g) requisitar à organização/instituição as informações sobre questões relacionadas à segurança e saúde dos trabalhadores, incluindo as Comunicações de Acidente de Trabalho - CAT emitidas pela organização, resguardados o sigilo médico e as informações pessoais;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Rua Jundiáí, Nº 84 – Monte Belo – Itaquaquecetuba – SP.**  
*Telefone: 4732-9144 E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br*

- h) propor ao SESMT, quando houver, ou à organização, a análise das condições ou situações de trabalho nas quais considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores e, se for o caso, a interrupção das atividades até a adoção das medidas corretivas e de controle; i) promover, anualmente, em conjunto com o SESMT, onde houver, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho e Assédio- SIPAT, conforme programação definida pela CIPA; e
- j) incluir temas referentes à prevenção e ao combate ao assédio sexual e a outras formas de violência no trabalho nas suas atividades e práticas.